



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### **AVISO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E** **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO CM Nº 0452/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização, manutenção preventiva e corretiva COM INCLUSÃO DE PEÇAS E GÁS em todo legado existente, do sistema de climatização e exaustão, ou seja, no sistema de resfriamento de água central (chiller. marca TRANE, modelo CGAD150FK400AT00 Série: B1108C0015), nos condicionadores de ar individuais (Split Hi Wall, Split Piso/Teto, de janela), nos equipamentos exaustores, nas caixas de ventilação, nos dutos de ar, nos fan-coil, nas Bombas de água, nas conexões e rede de distribuição de água gelada nos pavimentos Térreo, 1º, 2º, 3º, Plenário e Cobertura do Edifício da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público que **NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME,** conforme razões constantes nos autos em epígrafe e que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o objeto do certame à empresa **GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pelo **VALOR GLOBAL** de R\$ 183.720,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais).

São Caetano do Sul, 22 de junho de 2022.

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR**  
Presidente